



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2999 - DATA 28/09/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 13.579, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**Dispõe acerca da cassação das autorizações de veículos de aluguel destinados a realizar o transporte individual de passageiros, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, X, da Lei Orgânica do Município, e observadas as disposições contidas no Decreto 3.756, 21 de fevereiro de 1974.

**Considerando** que os autorizatários do Sistema de Transporte Individual de Passageiros - STIP (Táxi) foram convocados para a vistoria anual em período preestabelecido pela SEMOB (antiga SMTT), consoante a Portaria nº 009, de 05 de outubro de 2023 a qual indicava início das vistorias para 16 de outubro de 2023 à 20 de dezembro de 2023, das 09h às 11h30 e das 14h às 16h30, de segunda à sexta-feira;

**Considerando** que o prazo para efetivação da vistoria fora prorrogado conforme a Portaria 014, de 28 de dezembro de 2023, tendo início no dia 02 de janeiro de 2024 até o dia 12 de janeiro de 2024;

**Considerando** o que determina o art. 8º, do Decreto nº 3.756/1974, o qual impõe a obrigatoriedade de submeter o veículo à vistoria quando convocado pela Administração Pública, concomitante, com o que versa o art. 9º, alínea "a", do mesmo decreto, que estabelece: "a autorização será cassada quando:

- a) - Deixar de ser cumprida qualquer das exigências do presente regulamento";

**Considerando** que fora oportunizado aos autorizatários que desobedeceram a convocação anual garantia Constitucional, na inteligência do que dispõe o art. 5º, incisos LIV e LV, da Magna Carta de 1988, correspondente ao devido processo legal em observância ao contraditório e ampla defesa, consoante a Portaria nº 007/2024, no entanto, se mantiveram silentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam cassadas as autorizações dos seguintes veículos de aluguel (táxi):

QUANTIDADE	Nº DE ORDEM	AUTORIZATÁRIOS COM PERMISSÃO CASSADA
01	49	ANTÔNIO JUAREZ JESUS FILHO
02	90	FRANKLIN SILVA DE JESUS
03	162	FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS
04	195	EDVALDO DA SILVA
05	211	PAULO BISPO DA SILVA
06	235	JURANDIR DE JESUS
07	239	IVAN DE SOUZA PEREIRA
08	336	JURACI SOUZA GOMES
09	358	JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA
10	362	JOSUE SILVA BARBOSA
11	364	WESLLEI RANDERSON DA CONCEIÇÃO DIAS
12	379	HERMEGILDO DIAS DOS SANTOS
13	381	IGOR GUIMARÃES DE SOUZA
14	389	AILTON ALVES DE OLIVEIRA
15	476	CARLOS SILVA DOS SANTOS
16	499	LUIZ BEZERRA DE LIMA
17	500	ORLANDO LIMA COELHO
18	505	FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA





**Art. 2º** - Os autorizatários indicados na lista supra deverão comparecer na Divisão de Concessões e Permissões da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, com os veículos que prestavam o serviço, para despadronização e baixa do veículo.

**Art. 3º** - Fica o autorizatário notificado a apresentar o veículo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste ato.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**EMANOEL LIMA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO





**DECRETO Nº 13.580, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Dispõe acerca da concessão de autorizações de veículos de aluguel destinados a realizar o transporte individual de passageiros, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, X, da Lei Orgânica do Município, e observadas as disposições contidas no Decreto 3.756, 21 de fevereiro de 1974.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas as autorizações de veículos de aluguel destinados ao sistema de transporte individual de passageiros - STIP (táxi), em conformidade com a relação à baixo:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>NOVOS AUTORIZATÁRIOS A SEREM CREDENCIADOS NO STIP</b>
<b>01</b>	VICENTE CARLOS CERQUEIRA DE JESUS JÚNIOR
<b>02</b>	MARCOS PAULO DOS SANTOS SOUZA
<b>03</b>	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS GOMES
<b>04</b>	MÁRCIO BONFIM ANDRADE DE SOUSA
<b>05</b>	RONALDO OLIVEIRA REIS
<b>06</b>	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
<b>07</b>	CARLA VERENA BASTOS LOBO GONÇALVES
<b>08</b>	JOSÉ CARLOS DOMINGOS DA SILVA
<b>09</b>	NEUZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS
<b>10</b>	ELANE SANTOS MIRANDA
<b>11</b>	WELLINGTON DE JESUS SOUZA
<b>12</b>	MARIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
<b>13</b>	JOSÉ GERALDO DE SOUZA FILHO
<b>14</b>	MATHEUS SANTANA CORREIA
<b>15</b>	GILBERTO BASÍLIO DE CARVALHO
<b>16</b>	CARLOS JOSÉ ALMEIDA SÃO LEÃO
<b>17</b>	EDINILDO MELO ANDRADE
<b>18</b>	AILTON GONÇALVES DOS SANTOS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CLEUDSON SANTOS ALMEIDA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**EMANOEL LIMA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO



**DECRETO Nº 13.581, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.158 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2024, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS****2210 - Benefícios Eventuais****15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita		50.000,00
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	100.000,00	
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Ação</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**1234 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO****2241 - Ações de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa****15010000 - Outros Recursos não Vinculados**

	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
3.3.90.30 - Material de Consumo	19.000,00	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		19.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Ação</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>119.000,00</b>	<b>119.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 13.582, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 15.252.931,14 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), conforme detalhamento abaixo:

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1010 - Construção e ampliação de prédios escolares rede municipal	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	6.786.664,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.786.664,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.786.664,00
2032 - Manutenção, Org. e Modernização da Secretaria de Educação	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	193.750,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	193.750,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	193.750,00
2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - Material de Consumo	151.415,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	151.415,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	373.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	373.000,00
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	3.424.200,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.424.200,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	2.282.800,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.282.800,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	1.858.527,14
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.858.527,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.089.942,14





2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	182.575,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	182.575,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 182.575,00

TOTAL DA UNIDADE: 15.252.931,14

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 15.252.931,14**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0521 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA - IPFS**

2019 - Concessão de benefícios previdenciários	
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	2.773.750,00
28001111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.773.750,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.773.750,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.773.750,00

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00
3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	1.500.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500.000,00
3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	3.000.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.500.000,00

2037 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000.000,00
3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	2.800.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.800.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.800.000,00





2267 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.000.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

2307 - Manutenção Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré Escola	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.179.181,14
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.179.181,14

3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	1.000.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.181,14

TOTAL DA UNIDADE: 12.479.181,14

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 15.252.931,14**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FEIRA DE SANTANA**







## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, referente à **Convocação nº 044/2024** publicado no Diário Oficial de 04/07/2024 (Edição 2908), destinado aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir da data de publicação:

#### PROFESSOR - HISTÓRIA

Nº 933/2024	CLEITON PORTELA DE SANTANA
-------------	----------------------------

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, referente à **Convocação nº 046/2024 - Final de Lista** publicado no Diário Oficial de 03/09/2024 (Edição 2969), destinado aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir da data de publicação:

#### PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº 934/2024	ALINE LIMA DOS SANTOS ARAÚJO
-------------	------------------------------

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº432-2024-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.** Aditar o Contrato nº315-2024-05C, firmado em 22/05/2024. Resolve o Município de Feira de Santana aceitar a inclusão na cláusula sétima - Critérios de Medição e Pagamento, o item 7.10.1.1 - Cronograma de Desembolso Financeiro, previsto na cláusula 33.1 do Termo de Referência, já com as devidas alterações, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas pactuadas. **DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.**

**ADITIVO Nº435-2024-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CONTRATADA: CONSÓRCIO EBISA INO9VARE.** Aditar o Contrato nº 201-2022-09C, firmado em 01/07/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada pelo acréscimo de serviço, o valor de R\$ 1.180.356,87 correspondente ao percentual de aproximadamente 4,40% do valor atualizado do contrato, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 26.858.041,81. **DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-2024-1926I - Processo Administrativo Nº 438-2024. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE TRÁFEGO E SERVIDOR PARA CENTRAL DE CONTROLE SEMAFÓRICO PARA A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 326.980,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais). Amparo legal: Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 27/09/2024. **MOACIR LIMA DOS SANTOS. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05-2024-1926I – CONTRATO Nº 07-2024-1926C - Processo Administrativo Nº 438-2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE TRÁFEGO E SERVIDOR PARA CENTRAL DE CONTROLE SEMAFÓRICO PARA A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. VALOR GLOBAL: R\$ 326.980,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais). Assinatura do Contrato: 12/09/2024, Feira de Santana, 26/09/2024. MOACIR LIMA DOS SANTOS. SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 477-2024-11I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E AOS MUNICÍPIOS PACTUADOS NA MACRORREGIÃO DE CENTRO LESTE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO PLANO OPERACIONAL. CONTRATADO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.708.424,44 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ART. 74, CAPUT, DA LEI FEDERAL 14.133/21. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETARIA**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 477-2024-11I – CONTRATO Nº 789-2024-11C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073-2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA E AOS MUNICÍPIOS PACTUADOS NA MACRORREGIÃO DE CENTRO LESTE, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO PLANO OPERACIONAL. CONTRATADO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.708.424,44 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO: 28/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS - SECRETARIA**





**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 429-2024-101 - Processo Administrativo Nº 800-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MOISÉS ALMEIDA NO EVENTO 3ª CAVALGADA DO GRUPO 100 COMPROMISSO NO BAIRRO SIM, AVENIDA ARTÊMIA PIRES EM FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 01/09/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: INTERART COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/08/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 429-2024-101 – CONTRATO Nº 721-2024-10C - Processo Administrativo Nº 800-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MOISÉS ALMEIDA NO EVENTO 3ª CAVALGADA DO GRUPO 100 COMPROMISSO NO BAIRRO SIM, AVENIDA ARTÊMIA PIRES EM FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 01/09/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: INTERART COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 30/08/2024, Feira de Santana, 30/08/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 479-2024-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA ATRAÇÃO ALLAN FERNANDES, NA CAVALGADA BENEFICENTE HOLLYWOOD, DISTRITO DE MANTIBA NO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTA - BA NO DIA 28 /09/2024 -SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADO: SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 74 INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 479-2024-101 – CONTRATO Nº 793-2024-10C- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080-2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA ATRAÇÃO ALLAN FERNANDES, NA CAVALGADA BENEFICENTE HOLLYWOOD, DISTRITO DE MANTIBA NO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTA - BA NO DIA 28 /09/2024 -SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADO: SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 480-2024-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY E BANDA, NO EVENTO 37ª MISSA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE JAGUARA NO DIA 29/09/2024 EM FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PNHEIRO SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ART. 74 INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 480-2024-101 – CONTRATO Nº 790-2024-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1081-2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY E BANDA, NO EVENTO 37ª MISSA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE JAGUARA NO DIA 29/09/2024 EM FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADO: FLAVIANO PNHEIRO SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**





**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 481-2024-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SIMONE MORENA NO EVENTO 37ª MISSA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE JAGUARA NO DIA 28/09/2024 EM FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** ELITE PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **AMPARO LEGAL:** ART. 74 INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 481-2024-101 – CONTRATO Nº 791-2024-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075-2024. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SIMONE MORENA, NO EVENTO 37ª MISSA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE JAGUARA NO DIA 28/09/2024 EM FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** ELITE PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 482-2024-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA DELIRIU'S DO OLHAR NO EVENTO 37ª MISSA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE JAGUARA NO DIA 28/09/2024 EM FEIRA DE SANTANA-BA-SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **AMPARO LEGAL:** ART. 74 INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 482-2024-101 – CONTRATO Nº 792-2024-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1079-2024. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA DELIRIU'S DO OLHAR NO EVENTO 37ª MISSA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE JAGUARA NO DIA 28/09/2024 EM FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483-2024-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA LANCINHO NO EVENTO 37ª MISSA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE JAGUARA NO DIA 29/09/2024 EM FEIRA DE SANTANA-BA-SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** M M A PRODUCOES MUSICAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **AMPARO LEGAL:** ART. 74 INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483-2024-101 – CONTRATO Nº 794-2024-10C- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084-2024. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA LANCINHO NO EVENTO 37ª MISSA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE JAGUARA NO DIA 29/09/2024 EM FEIRA DE SANTANA-BA-SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** M M A PRODUCOES MUSICAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**





**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484-2024-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SERESTÃO DO LOPES, NO EVENTO 37º MISSA DO VAQUEIRO, DISTRITO JAGUARA- FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/09/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** M M A PRODUCOES MUSICAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). **AMPARO LEGAL:** ART. 74 INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484-2024-10I – CONTRATO Nº 795-2024-10C- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085-2024. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SERESTÃO DO LOPES, NO EVENTO 37º MISSA DO VAQUEIRO, DISTRITO JAGUARA- FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 29/09/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** M M A PRODUCOES MUSICAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 485-2024-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082-2024. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MOISÉS ALMEIDA, NA CAVALGADA BENEFICENTE HOLLYWOOD, DISTRITO MANTIBA- FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/09/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** INTERART COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **AMPARO LEGAL:** ART. 74 INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO ACIMA MENCIONADO. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 484-2024-10I – CONTRATO Nº 795-2024-10C- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1085-2024. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MOISÉS ALMEIDA, NA CAVALGADA BENEFICENTE HOLLYWOOD, DISTRITO MANTIBA- FEIRA DE SANTANA-BA, NO DIA 28/09/2024 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** INTERART COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/09/2024. FEIRA DE SANTANA, 27/09/2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 389-2024-06I - Processo Administrativo Nº 689-2024. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA VIABILIZAR O RECEBIMENTO POSSIBILITANDO A PROPOSITURA E O COMPETENTE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA NO ROL DE ENTES BENEFICIÁRIOS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Amparo legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/08/2024. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 389-2024-06I – CONTRATO Nº 632-2024-06C - Processo Administrativo Nº 689-2024. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA VIABILIZAR O RECEBIMENTO POSSIBILITANDO A PROPOSITURA E O COMPETENTE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA NO ROL DE ENTES BENEFICIÁRIOS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURA. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Assinatura do Contrato:** 26/09/2024, Feira de Santana, 27/09/2024.





## PORTARIAS

### PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

#### DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA H

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
894/2024	2.715/2024	60.002.658-9	TATIANE ALMEIDA FERREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

#### DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
895/2024	2.699/2024	60.000.226-0	KATLER JAMILLY OLIVEIRA LEITE

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
896/2024	2.700/2024	60.000.228-4	JACIENE SANTOS DE CERQUEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA F PARA A REFERÊNCIA G**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
897/2024	2.698/2024	01.009.557-2	SIMONE DIAS CERQUEIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA B PARA A REFERÊNCIA E**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
898/2024	2.702/2024	01.075.178-6	RAQUEL GERINO MALHEIROS

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
899/2024	2.708/2024	01.081.099-6	ROSANGELA DIAS SANTANA

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO







**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA F PARA A REFERÊNCIA G**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
900/2024	2.707/2024	01.072.619-5	GERONEUSA CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
901/2024	2.712/2024	01.081.771-2	HILANA RIOS DE ARAUJO PINHEIRO

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PORTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** do servidor abaixo indicado:

**DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F**

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
902/2024	2.711/2024	01.083.234-6	SUMAYA RAMOS RODRIGUES

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Nº 903/2024** – Dispensar a pedido a Profª. EUZILANE CARNEIRO SANTOS, matrícula nº 60.003.263-1, da função de DIRETORA da Escola Municipal Izidro Alves de Jesus, Símbolo FGE-07.

**Nº 904/2024** – Designar a Profª. IARLA SOUSA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 60.002.673-5, para exercer a função de DIRETORA da Escola Municipal Izidro Alves de Jesus, Símbolo FGE-07.

**Nº 905/2024** – Designar a Profª. EUZILANE CARNEIRO SANTOS, matrícula nº 60.003.263-1, para exercer a função de VICE DIRETORA da Escola Municipal Izidro Alves de Jesus, Símbolo FGE-06.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de setembro de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE PARCERIA:** Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **54/2024/1224S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de Emenda Parlamentar Municipal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOA ESPERANÇA DO GEORGE AMÉRICO CNPJ.: 10.556.078/0001-40**  
**Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social visando continuar realizando os cursos para adultos a partir de 18 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, visando a qualificação , inserção ou reinserção no mercado de trabalho, o resgate de autoestima, a formação de novas habilidades profissionais e a inclusão com a geração de emprego e renda . Valor Total. 30.000,00 Vigência: 21/08/2024 a 30/04/2025. Data da assinatura 21/08/2024.

**71/2024/1224S** de Inexigibilidade de Chamamento Público oriundo de Emenda Parlamentar Municipal entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **PALACIO SOCIAL CNPJ.: 07.878.324/0001-76**  
**Objeto:** Transferência de recursos financeiros de Subvenção Social para implementar o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para pessoas em situação de rua do Piso de Alta Complexidade da Proteção Social Especial. Valor Total. 44.288,00 Vigência: 26/08/2024 a 30/11/2024. Data da assinatura 26/08/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a instituição Instituto Baiano de Desenvolvimento Social, entidade sem fins lucrativos, inscrita neste conselho sob número 11, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.590.136/0001-92, com sede na Av. Maria Quitéria, 1738, Bairro Centro, CEP: 44001-344, na Cidade de Feira de Santana-Ba, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento, cumprindo sua finalidade e demais obrigações estatutárias nos termos da lei.

Presidente: Hélio Santos de Jesus  
Vice-Presidente: Joelson Pinto de Oliveira Filho  
Secretaria: Nathalia Souza Porto  
Tesoureira: Cleidiane Lima Araújo  
Conselho Fiscal: 1º Conselheiro - Mikaelly Barreto de Lima  
2º Conselheiro- Dayane Miranda Perez  
1ª Suplente- Roberto Andrade do Nascimento

Esta inscrição terá validade de 01 ano a contar da data de emissão

Feira de Santana, 25 de setembro de 2024.

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**





**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vista a aquisição de Centrífuga Digital de Bancada, visando atender as necessidades da Divisão de Controle Epidemiológico, situado na Divisão de Controle Epidemiológico de Feira de Santana, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	Centrífuga digital de bancada sem rotor, Display LCD, velocidade 0-4000 rpm, modelo k14-4000, bivolt (110~220V), frequência 60Hz, potência 200W, 23kg, dimensão (483 x 320 x 265 mm), 24 tubos.	UND	4

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: [setordecompras.sms@pmfs.ba.gov.br](mailto:setordecompras.sms@pmfs.ba.gov.br), constando o assunto: “Proposta Adicional – Divulgação DOFS” ou protocolar presencialmente no Setor Interno de Compras da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada em documento timbrado e carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura identificando o nome e os dados do responsável e, de forma atualizada, anexar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Certidão de Regularidade Municipal;
- Certidão de Regularidade Estadual;
- Certidão de Regularidade Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail *supra*.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, Estado da Bahia – 26 de setembro de 2024.

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS.**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**





**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 011**

Instituto Baiano de Desenvolvimento Social - Reencantar – CNPJ:26.590.136/0001-92. Com sede no endereço: Avenida Maria Quitéria, 1738, Centro, Feira de Santana Bahia, CEP: 44.001-344, foi inscrita neste conselho no ano de 2023, sob o número 011.

A instituição executa os seguintes serviços:

**Desenvolver ações sociais, prestar consultoria jurídica e contábil, prestar assistência social na elaboração, execução e gestão de projetos sociais nas áreas de educação, saúde, habitação, cultura e lazer e prevenção a saúde mental, saúde do idoso, crianças, adolescentes, homens e mulheres.**

A Instituição tem a respectiva Presidência constituída por:

**Presidente: Hélio Santos de Jesus**

**Vice-Presidente: Joelson Pinto de Oliveira Filho**

**Secretaria: Nathalia Souza Porto**

**Tesoureira: Cleidiane Lima Araújo**

**Conselho Fiscal: 1º Conselheiro Mikaelly Barreto de Lima**

**2º Conselheiro Dayane Miranda Perez**

**1ª Suplente Roberto Andrade do Nascimento**

**Esta inscrição terá validade de 01 ano a contar da data de emissão**

Feira de Santana, 25 de setembro de 2024.

**CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

